

**PORTARIA N° 713/2024 de 05 de novembro de 2024.**

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°- CONCEDER** licença para tratamento de saúde a servidora **Denilce Aparecida de Mello Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrículas n° 5520, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir 19 de novembro de 2024, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

**Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de novembro de 2024.

**Art. 3°-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de novembro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal